



12-6-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 361/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 89/97

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho o projeto de lei 89/97 visa instituir o "Dia do Eletricista de Autos "Auto Elétrico", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto, o qual integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Segundo a justificativa que acompanha a matéria em exame, trata-se de uma categoria de profissionais que em muito contribui para o desenvolvimento do município, sendo certo que só em São Paulo há mais de 13.500 estabelecimentos, chegando a 40.000 no Estado e ultrapassando os 85.000 no Brasil.

Pelo exposto, entendemos que a homenagem à categoria dos eletricitistas de autos é justa e meritória, merecendo o respaldo da unanimidade dos membros desta Comissão.

Favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
8/5/97.

COSME LOPES - Presidente
PIERRE DE FREITAS - Relator
ÍTALO CARDOSO
ANA MARIA QUADROS